

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº
EMENDA ADITIVA Nº 116 AO PLE Nº 33/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano
Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para
o exercício de 2024.

Acrescente-se ao **Programa 1302 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** na **AÇÃO: 2.042 - PROMOÇÃO DA GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS**, a **Operação: ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PELO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A POPULAÇÃO PRÓXIMAS AOS CANAIS ANTROPIZADOS**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 5 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda tem por objetivo contribuir para o Meio Ambiente; para a Política Nacional de Gerenciamentos de Resíduos Sólidos; para a saúde e bem estar dos moradores que residem próximos aos canais do Recife; além de contribuir para a Política Municipal de Educação Ambiental, coordenada pelo Comitê Gestor Municipal de Educação Ambiental - COMEA, instituído pela Lei Municipal 18.083/2014.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 5 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

